



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 179/79

SÚMULA: Altera Denominação de via pública que especifica.

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

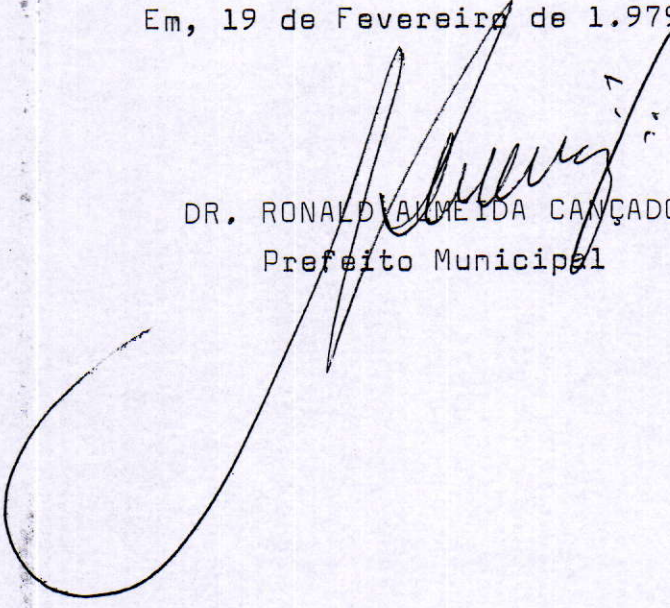
FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Naviraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Julio Soares de Souza Filho, a rua atualmente denominada São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Naviraí=MS.

Em, 19 de Fevereiro de 1.979.


DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal